



INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL  
Vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do Comando do Exército

## ATA DA 716ª REUNIÃO DE DIRETORIA

No dia quatro do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, realizou-se na Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL®, em sua Sede no Quartel-General do Exército, Bloco H, 3º Piso, Setor Militar Urbano, na cidade de Brasília-DF, a 716ª (*setingentésima décima sexta*) Reunião da Diretoria Executiva da IMBEL®, sob a presidência do General de Divisão R/1 Ricardo Rodrigues CANHACI, Diretor-Presidente e presenças do General de Brigada R/1 João DENISON Maia Correia, Vice-Presidente Executivo, do Cel R/1 Renato Mitrano PERAZZINI, Diretor Administrativo-financeiro, do Cel R/1 Wagner Machado BRASIL, Diretor Industrial, do Cel R/1 Eduardo Rangel de CARVALHO, Diretor de Mercado, do Cel R/1 THIERS Lobo Ribeiro, Diretor de Inovação, do Cel R/1 Marcelo MUNIZ Costa, Chefe da ACI, do Cel R/1 PAULO CÍCERO Jacinto de Menezes, Chefe da Unidade Administrativa, do Cel R/1 Reginaldo Trindade LISBOA, Chefe da ACGR, do Cel R/1 Cezar Augusto Carazzai CASTILHO, Chefe da APG, do Dr. RENÉ Dellagnezze, Chefe da AGI, do Cel R/1 Álvaro Koji IMAI, Assessor – Chefe do DGPI, do Cel R/1 Bartolomeu Gomes GIBSON Júnior, Chefe da AGTIC, da ECC ANA PAULA da Silva, Corregedora, do Cel R/1 Luíz AUGUSTO Ramos Pedro, Assessor Especial da DRIND e do ECC IVANEI Matos de Souza, Chefe da AGCP em exercício, como Relator. 1º) Abertura: às nove horas, o Gen Canhaci deu início à Reunião da Diretoria Executiva para deliberar sobre: Apresentação dos resultados do GT de melhoria da qualidade de pólvoras utilizadas em lotes do Tiro 90mm HEAT-T - relator Cel Imai; Apresentação do Acompanhamento do Plano de negócios 2023 – relator Cel Carvalho e equipe; Apresentação do Acompanhamento dos TED e Contratos IMBEL – relator Cel Carvalho e equipe; Ratificação de decisão proferida na 706ª Reunião da Diretoria Executiva, de 07 de fevereiro de 2023, - relator Cel Perazzini, nos seguintes termos: “Fica autorizado o pedido do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo de não aplicar o índice de reajuste do Termo de Cessão de Uso de Imóvel a Título Oneroso N.º 01/DVADMFPV/2019-IMBEL – Contrato N.º. 000.380/2019/CT – TJSP, a contar de 19 de novembro de 2022, pelo período de 01(um) ano.” ; PDV – Considerações para a Diretoria – relator Cel Perazzini; e Assuntos Diversos. O Gen Canhaci deu início aos trabalhos, cumprimentando a todos os presentes e, em prosseguimento, a palavra foi passada para o primeiro relator. 2º) Quanto ao primeiro tema - Apresentação dos resultados do GT de melhoria da qualidade de pólvoras utilizadas em lotes do Tiro 90mm HEAT-T, o Cel Brasil começou falando sobre a criação do GT e que sua finalidade era realizar o Estudo de Melhoria da Qualidade da Pólvora da FPV e do Recebimento pela FJF, em seguida passou a palavra ao Cel Imai, que apresentou os principais resultados obtidos pelo GT (Grupo de Trabalho), o qual teve participantes da DRIND, FPV e FJF. Dentre os principais resultados alcançados foram citados: definição dos parâmetros a serem avaliados, pela FJF, nos testes de recebimento de pólvora da FPV; definição dos parâmetros de controle de temperatura e umidade da pólvora armazenada nos paióis da FJF e aceitos pela FPV; produção de lote experimental da pólvora pela FPV variando parâmetros, dentro do solicitado pela FJF, e registro dos resultados obtidos; e realizar o teste em bomba manométrica, como mais uma inspeção da qualidade das pólvoras produzidas pela FPV. O Gen Canhaci fez alguns questionamentos sobre o trabalho realizado e, em seguida, elogiou o trabalho apresentado pelo GT. 3º) Quanto ao segundo tema Apresentação do Acompanhamento dos TED e Contratos IMBEL – relator Cel Carvalho, e o 4º) Quanto ao terceiro tema - Apresentação do Acompanhamento do Plano de negócios 2023 – relator Cel Carvalho o Cel Carvalho fez as suas considerações sobre a elaboração do documento e que vários contratos foram firmados e alguns antecipados, bem como sobre os resultados obtidos e seus Objetivos, acompanhar a execução do Plano de Negócios 2023, verificando novas oportunidades de negócios e faturamento; que sua Base de Dados era os TED e contratos em vigor, SIMBEL, Plano mestre de produção e S&OP e sua metodologia que busca de modelo de

processo para definição de requisitos de BI/relatório a ser inserido no SIMBEL futuramente, foram apresentadas as tabelas que resumiam as metas do Plano de Negócios aprovado, os produtos já faturados até 30/05/2023 e os TED e contratos, em vigor e em negociação, a serem faturados até o final de 2023, fez também um breve relato das situações de TED e Contratos em vigor e em negociação. A princípio Gen. Canhaci perguntou “porque erramos muito”? Pois os números antes apresentados ao Conselho de Administração era superiores aos apresentados no Plano de Negócios, o que foi amplamente apresentado pelo Cel. Carvalho o qual informou sobre o percentual de crescimento da IMBEL que era em torno de 229,22% em relação ao exercício de 2022, que foi bem animador pela ótica do Gen. Canhaci o qual falou da rentabilidade da IMBEL quanto ao faturamento bem como, da viabilidade financeira da Empresa por fim parabenizando o Cel. Carvalho pela apresentação. 4º) **Quanto ao terceiro tema – Ratificação de decisão proferida na 706ª Reunião da Diretoria Executiva, de 07 de fevereiro de 2023**, o Cel Perazzini, fez as suas considerações sobre a ratificação decisão proferida na 706ª Reunião de Diretoria Executiva do dia 07 de fevereiro de 2023, onde a Diretoria Executiva decidiu autorizar o pedido do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo de não aplicar o índice de reajuste do TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL A TÍTULO ONEROSO Nº 01/DVADM - FPV/2019 – IMBEL - CONTRATO Nº 000.380/2019/CT – TJSP, a contar de 19 de novembro de 2022 pelo período de 01 (um) ano. Por não ter constado em Ata da 706ª Reunião de Diretoria, o Gen Canhaci colocou novamente o tema em votação para a Diretoria Executiva **sendo aprovada, por unanimidade, pelos Diretores presentes à Reunião.** 5º) **Quanto ao quarto tema - PDV – Considerações para a Diretoria**, o Cel Perazzini, fez as suas considerações sobre o assunto, levantamento sobre o programa de desligamento voluntário de empregados (PDV) nas unidades da IMBEL e legislação pertinente a Resolução CGPAR/ME Nº 43, de 1º de dezembro de 2022, que estabelece diretrizes e parâmetros para programas de desligamento voluntário de empregados e prazo para implementação de política interna de desligamento em comum acordo das empresas Estatais Federais. Justificativa da necessidade do programa, incluindo sua aderência ao plano de negócios e ao planejamento estratégico de longo prazo, com a indicação do seu efeito na sustentabilidade econômico-financeira da empresa; Análise do perfil da força de trabalho como elemento fundamental para a: definição do critério de elegibilidade ao programa; apuração do quantitativo dos empregados que atendem aos requisitos de elegibilidade a programa (público elegível); e apuração do quantitativo do público elegível que a empresa estima ou necessita desligar, a fim de atingir os objetivos do programa (público-alvo); Os prazos de início e de fim do programa; O custo total previsto: incentivo financeiro e, se houver, incentivo complementar; a economia estimada mensal e anual na folha de pagamento e cálculo do prazo de retorno de investimento; A análise jurídica que demonstre a adequação do PDV à legislação vigente e às normas da empresa e avaliação de eventuais riscos trabalhistas; as medidas administrativas relacionadas à gestão e à retenção do conhecimento dos empregados desligados. Foi citado que a empresa que implementar o PDV está impedida de apresentar pleito para aumento de quantitativo de pessoal próprio pelo prazo mínimo de dezoito meses, contado da data de encerramento do PDV. Falou também que o PDV deverá incorporar os seguintes parâmetros; estabelecimento obrigatório de um teto, ou do valor máximo para o incentivo financeiro ou para a soma dos incentivos financeiro e complementar, com abrangência de, no mínimo, dez por cento do público elegível; estabelecimento facultativo de um piso, ou do valor mínimo para o incentivo financeiro, que deve ter abrangência máxima de vinte por cento do público elegível; foi informado acerca dos parâmetros de PDV das Empresas Estatais dependentes do tesouro nacional bem como o público alvo sugerido, dos incentivos sugeridos, incentivo financeiro, incentivo complementar. Por fim Gen. Canhaci sugeriu aprofundar o tema para implantação em 2025, em razão da reposição do efetivo e assim otimizar com o concurso com previsão para 2024. 6º) **Quanto ao quinto tema – Assuntos Diversos**: O Gen Canhaci apresentou o documento intitulado “Diretriz do Diretor-Presidente da IMBEL para o Plano de Sustentabilidade Econômica/Financeira, Industrial e Ambiental (PSEFIA)”, (anexo) determinando sua inclusão em ata da presente reunião de Diretoria. Cel. Carvalho fazer a prospecção de negociação e atualizar composição do Conselho de Administração, para deliberação na próxima reunião. Não surgiram fatos para registro na Ata da presente Reunião de Trabalho. Como nada mais foi discutido, o Gen

Extrato da 716ª Reunião de Diretoria

Canhaci encerrou a Reunião de Diretoria às doze horas e quatro minutos do dia quatro de julho de 2023, sendo lavrada a presente Ata, a qual foi previamente lida, aprovada e assinada pelos Diretores presentes e por este Relator.